



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Página 1 de 1

Altera o inciso III do § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.817, de 18 de maio de 2020, que “Concede auxílio-alimentação, por assiduidade, aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o inciso III do § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.817, de 18 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 3º

.....
III – afastamento para doação de sangue, limitado a 3 (três) afastamentos por ano;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal